



PORTEIRA N° 005/2026

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ART. 33, §1º, I DA LEI MUNICIPAL N° 823/2009 (REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL N° 1402/2022) E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E:**

**Fazer Cessar**, as portarias nº 029/2019 e 021/2020, que concedeu aposentadoria, respectivamente, ao senhor **LOURIVAL JORGE**, segurado deste Instituto de Previdência, em decorrência do seu falecimento ocorrido em **12/01/2026**, conforme certidão de óbito sob a matrícula nº 157735 01 55 2026 4 00004 090 0000957 84, do RCPN do 1º Distrito de Itaocara.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 28 janeiro de 2026.

**Priscilla Soares Curty**  
**Diretora Presidente**  
**ITAPREV**

<b>PUBLICAÇÃO</b>	
Data: ____/____/____	
Jornal: _____	
Edição nº: _____	